



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO NR 045/2024 - COEX/CMAvEx

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 2, de 06 JAN 25-COEx, portador da Carteira de Identidade nº 11172414-2MD/EB e a Empresa **XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Judite de Souza de Santis, 50, Rodovia Washington Luís, 226, Centro Logístico Modenuti, São Carlos - SP, Caixa Postal 1007, CEP: 13.566-970, inscrita no CNPJ sob o nº 08.996.487/0001-16, celebraram o Termo de Contrato nº 045/2024 - COEX/CMAvEx para a prestação de serviço de Suporte Logístico Integrado dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Catg2 Nauru 1000C da Aviação do Exército (AvEx), que inclui todos os seus subsistemas e componentes, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nr 65492.014115/2023-3, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 90006/2023. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do **reajuste anual** dos valores do objeto do Termo de Contrato nº 045/2024 - COEX/CMAvEx, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 27/06/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP nº 108/2025, de 17 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de **julho de 2024 a junho de 2025** (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de **5,351170%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. Após a aplicação do presente reajuste, os **valores unitários** atualizados dos objetos contratados passam a vigorar conforme o quadro abaixo:

CONTRATO AJUSTADO - 1º REAJUSTE DE jul/24 a jun/25 (ÍNDICE 5,351170%) (REF. 27/06/24 A SET/17)								
OBJ	QTD	VALOR UNIT	ENTREGUE	VALOR PAGO (A)	VALOR UNIT REAJUSTADO (1º)	VALOR TOTAL A PAGAR	SALDO QTD	VALOR TOTAL (a+A PG)
1	2.300 HV	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00	R\$ 737,46	R\$ 1.696.153,84	2300	R\$ 1.696.153,84
2	3.830 H/h	R\$ 340,00	24	R\$ 8.160,00	R\$ 358,19	R\$ 1.363.286,28	3806	R\$ 1.371.446,28
3	18	R\$ 1.009,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.062,99	R\$ 19.133,88	18	R\$ 19.133,88
4	18	R\$ 1.284,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.352,71	R\$ 24.348,76	18	R\$ 24.348,76
5	18	R\$ 1.204,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.268,43	R\$ 22.831,71	18	R\$ 22.831,71
6	18	R\$ 8.604,00	0	R\$ 0,00	R\$ 9.064,41	R\$ 163.159,46	18	R\$ 163.159,46
7	1	R\$ 436.839,00	1388,18	R\$ 1.388,18	R\$ 458.752,53	R\$ 458.752,53	1	R\$ 460.140,71
TOTAL						R\$ 3.747.666,46		R\$ 3.757.214,64

Figura 4: Valor inicial do contrato e valor atualizado (Parecer SACPP nº 108/2025).

2.2. O **valor total** atualizado do Contrato após o reajuste passará de R\$ 3.566.857,00 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais) para **R\$ 3.757.214,64** (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – ANEXO

5.1. Constitui anexo deste apostilamento:

- Parecer SACPP nº 108/2025, de 17 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:



Dados:
2025.12.19
10:34:56 -03'00'

FÁBIO CRUZ AJALA - Tenente-Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:



Dados:

2025.12.19

09:44:30 -03'00'

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



2025.12.18

15:28:51

-03'00'

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente
Resp. p/ Chefe da Subseção de Contratos